



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 38/2021

São Jerônimo, 18 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2021:

- **Projeto de Lei nº 67/2021** – Autoriza a contratação emergencial de servidores para área da saúde. **Aprovado por unanimidade.**
- **Projeto de Lei nº 68/2021** – Autoriza cessão de uso de imóvel do Município a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. **Aprovado por unanimidade.**

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.